

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### PORTARIA Nº 356/09 DP-G BELÉM, 15/04/2009.

Conceder conforme Laudo Médico nº 80639A/1, Licença Saúde a Defensora Pública **Tatiana Ferreira Granhen**, matrícula nº 55589620, no período de 26/03/09 a 17/04/09, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

### Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**

**Defensor Público Geral**

### PORTARIA Nº. 355/09-DP - G EM, 15/10/09

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea "a", a contar de 14 de abril de 2009, até ulterior deliberação.

NOME	MATRÍCULA
EDILSON DOS SANTOS SILVA	5129192
ANA CRISTINA MORENO FURTADO	5463807
EDIVANA RIBEIRA TAVARES	5092540
JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**

**Defensor Público Geral**

### PORTARIA Nº353/2009 – DP-G BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2009

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o direito fundamental à Saúde ("caput" do artigo 6º e "caput" do artigo 196 da Constituição Federal de 1988), o bem-estar dos servidores e do público em geral, a promoção da produtividade e a eliminação do absenteísmo ao trabalho;

Considerando o artigo 2º da Lei Federal nº9.294, de 15 de junho de 1996 que dispõe sobre as restrições ao uso de produtos fumíferos em recinto coletivo, público ou privado;

Considerando a Lei Estadual nº7.094, de 15 de junho de 1996 que dispõe sobre a proibição de fumar nas dependências dos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado para servidores e para o público em geral ;

Considerando a CI nº2.447/04, de 15 de outubro de 2001 da Coordenadoria Estadual de Programa de Controle de Tabagismo e outros fatores de risco de câncer,

### RESOLVE:

I – Proibir o uso de cigarro, cigarrilha, charutos, cachimbos ou de quaisquer produtos fumíferos, derivado ou não do tabaco, nas dependências das unidades e do Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, em especial nas áreas de circulação interna, banheiros, área de cobertura e no subsolo do Prédio-Sede;

II – Incumbir a Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência de Serviço Psicossocial da promoção de medidas e de ações educadoras do controle do tabagismo no seio da comunidade de servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará;

III- Incumbir a Diretoria de Administração e Finanças da divulgação desta proibição de uso de cigarro, cigarrilha, charutos, cachimbos ou de quaisquer produtos fumíferos, derivado ou não do tabaco, por intermédio da afixação de cartazes e de placas, em locais visíveis nas unidades e no Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**

**Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará**

**Laura Maria Fragoso Pires de Freitas**

**Corregedora Geral da Defensoria Pública**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2009

Nº do Contrato: 008/2004

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel

Valor do Contrato Original: R\$ 1.202,89 (Hum mil duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art.24 e inciso X da Lei 8.666/93

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará(CNPJ: 34.6369.526/0001-38) e locador Sr. Daniel Raimar Xavier das Chagas (C.I: 259799-SSP/PA)

Objeto e Justificativa: Locação de imóvel, o qual serve de Núcleo da Regional da Defensoria Pública no Município de Santarém-Pará, reajuste de valor contratual para o valor de R\$1.571,18(Hum mil quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos)

Data da Assinatura: 13/04/2009

Vigência do Aditamento:15/04/2009 a 14/04/2010

Dotação Orçamentária: 03 091 1278 6122-339036-GP 149487

Fonte do Recurso: 01

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso

Aditivos Anteriores: 01/02/03/04

Endereço do Contratado: Av. Rui Barbosa nº1298, Centro Santarém-Pará.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 51959/2009

A Defensoria Pública do Estado do Pará, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Pará reorganizada pela Lei Complementar nº 054/06, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o exposto no processo nº 51959/2009, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta dos serviços de assinatura dos periódicos Boletim de Direito Administrativo (BDA) e Boletim de Licitação e Contratos (BLC) com a empresa Nova Dimensão Jurídica-NDJ, com fulcro no "caput" Art.25 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Belém(Pa),26 de fevereiro de 2009

Dr. Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

**Defensor Público-Geral do Estado**

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2009

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, nos termos do Art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará(CNPJ: 34.639.526/0001-38) e locador Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo (CNPJ: 04.949.202/0001-35)

Objeto: Locação de imóvel, situado na Tv. Padre Prudêncio, nº 208-Térreo, Bairro do Comércio- Cep 66019-080 Belém-Pará, o qual servirá como sede do Núcleo de Atendimento Especializado a Criança e ao Adolescente-NAECA, da Defensoria Pública no Município de Belém.

Vigência: 13/04/2009 a 13/04/2012

Valor do Contrato: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: 30101 03 422 1278 6117-339036-156122

Fonte do Recurso: 01

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 13/04/2009

Ordenador Responsável: Antonio Roberto Figueiredo Cardoso (Defensor Público-Geral do Estado do Pará)

Endereço do Contratado: Tv. Padre Prudêncio nº208-Térreo, Bairro do Comércio Cep 66019-080, Belém-Pará

### REPUBLICAR PORTARIA Nº PORTARIA Nº 193/09 DP-G EM, 04/03/09

Designar o servidor **João Paulo Costa dos Santos**, matrícula nº 5007232, para responder pela Divisão de Finanças, no período do gozo de férias da titular, em 02/03 à 31/03/09.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**

**Defensor Público Geral**

**OBS: Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 31.371 de 05/03/09.**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

#### PORTARIA Nº 193/2009 – ARCON-PA/CAF DE, 14 DE ABRIL DE 2009.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando os termos do Processo Nº 2009/61620;

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como Pregoeiro responsável pela Licitação modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de aeronave, do tipo bimotor, de pequeno porte, com no mínimo 5 (cinco) assentos destinados a passageiros, o Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I **CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ**, matrícula nº **5766788/4**.

II – **DESIGNAR** como equipe de apoio os servidores **ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO**, matrícula nº **5862809/3**, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos e **DOMINGAS MARIA ATAÍDE BARRA**, matrícula 57196926/1, Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/III.

**MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**

**Diretor Geral**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 05/2008.

Nº do termo:1 ta.

Data da assinatura: 20.04.2009.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Valor do termo: R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)

Início da vigência:22.04.2009 a 21.04.2010.

Programa de trabalho: 80.201.04.122.0125.4534.

Fonte de origem de recursos:0260- ANEEL.Natureza de despesa: 339039.

Termo aditivos anterioresXXXXXXXXXX.

Contratado: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Endereço: Tv. Dr. Moraes, 21, Belém-Pa.

Ordenador de despesa:Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



### PORTARIA DE DIARIA

#### Portaria nº 134 de 16 de abril de 2009

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Conceder ao servidor abaixo **1 ½ (uma e meia)** diária, pelo deslocamento para a Cidade do **Rio de Janeiro, no período de 19/04/2009 à 20/04/2009**, para fazer cobertura da agenda da governadora do estado, na posse do Arcebispo Dom Orani na cidade.

**David Teixeira Alves Mat. Nº 54191130/3 1 ½ (uma e meia) diária**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Luis Carlos Freitas Rodrigues**

Diretor de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEAD e PATRÍCIA TOSCANO SIMÕES

FUNÇÃO: Perito Médico

VIGÊNCIA: 13/04/2009 a 12/10/2009

ORDENADOR DE DESPESAS: Orlando Bordallo Júnior

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 031/ 2009 – GS**

**O Secretário Adjunto de Gestão**, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública ( Processo nº 0187-2005-013-08-00-7 ), movida pelo Ministério Público do Trabalho da 8ª Região em face do Estado do Pará e outros, homologado pelo Juiz da 13ª Vara do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar consecução no âmbito desta SEDUC ao estabelecido nas cláusulas I e II daquele acordo, objeto do Edital nº 03/2005- GAB/SEAD, publicado na imprensa local no dia 22/05/2005;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento do Acordo ensejará a aplicação de multa no importe de R\$ 30.000,00, por obrigação descumprida por dia de atraso;